



## CARTA ABERTA DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS SOBRE ENSINO PRESENCIAL

Os representantes dos conselhos profissionais da área de saúde de Santa Catarina, ligados à Ascop/SC (Associação dos Conselhos Profissionais), vêm a público registrar posicionamento sobre a importância dos cursos de formação que utilizam a modalidade presencial. Somos onze profissões regulamentadas – Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia – que totalizam mais de 200 mil profissionais registrados no Estado.

Para garantir a saúde como direito universal a todos os cidadãos, com segurança e qualidade, defendemos o ensino de excelência cuja formação demanda contato humano. Temos a convicção de que as aulas práticas em laboratórios para o treinamento diário do estudante, o contato presencial e a interação com o ambiente de atenção a saúde são imprescindíveis para a formação do futuro profissional que estará em unidades de saúde, escolas, academias, estabelecimentos comerciais, indústrias, delegacias, consultórios, clínicas, instituições hospitalares ou em ambulatórios emergenciais, entre tantos outros locais, sempre lidando com situações e pacientes reais e não virtuais.

Não somos contra o avanço das tecnologias que permitem democratizar o acesso à educação, entretanto o cuidado em saúde não pode ser ensinado a distancia.

A preocupação urgente dos conselhos profissionais é com a desvalorização da formação, tornando-se mero produto comercial e de fácil precarização. Defendemos o ensino presencial focado nas relações humanas e na qualidade do corpo docente, que pode interagir com os alunos e mostrar os melhores caminhos das teorias e das práticas.

*“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (Constituição Federal. Seção II DA SAÚDE Art. 196. ).*



CONSELHO REGIONAL  
DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
SANTA CATARINA



Coren<sup>SC</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina



CREFITO10  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO



CRFsc  
CONSELHO REGIONAL DE FONOaudiologia - 3ª Região

CRMV<sup>SC</sup>  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CRN10  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
DA 10ª REGIÃO

CTO SC

CRP  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO